



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Essa, é a minha Federação!

Jaraguá do Sul, 14 de julho de 2022.

NOTIFICAÇÃO 11/2022

A/C: Departamento Municipal de Esportes de Balneário Gaivota/SC

Assunto: **NOTIFICAÇÃO ACERCA DE DENÚNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO**

A Secretária Geral da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Estatuto da Federação Catarinense de Taekwondo, vem informar que recebeu denúncias sobre a realização do evento “8º Gaivota Open /4º Taekwondo Beach”.

Conforme Notificação 007/2022, já enviada ao mestre Pierre Rodrigues Lopes, responsável pela Associação Centro União de Artes Marciais (entidade vinculada à Federação Catarinense de Taekwondo), no dia 12 de março de 2022 ocorreu o 8º Gaivota Open / 4º Taekwondo Beach. Após o término do evento, várias equipes do Rio Grande do Sul e de Florianópolis protocolaram denúncias acerca da realização do mesmo, denunciando várias irregularidades. Referidas denúncias foram corroboradas com vídeos e fotos realizados durante o evento.

Segue abaixo algumas das denúncias recebidas:

1. Tamanho da quadra irregular, medindo 7 por 7 metros, muito fora do padrão oficial, que é 10 por 10 metros;
2. A quadra ficava ao ar livre e apesar de ter uma cobertura de tenda, o tatame estava molhado, pois a tenda estava furada, de modo que chovia na área de luta, gerando risco de lesão para os atletas;
3. Sem arquibancadas e sem nenhuma proteção climática para o público que foi prestigiar o evento, este acabou ficando em pé (público geralmente formado por pais



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Essa, é a minha Federação!

dos competidores, que ficaram na chuva). Além disso, os próprios competidores, em geral crianças, também ficaram na chuva aguardando a sua vez de lutar;

4. Falta da presença de árbitros oficiais no evento. Somente um membro da equipe organizadora, sem nenhum treinamento e fora das atualizações de regras e regulamentos, realizou a arbitragem;
5. Falta de sistema de pontuação para as lutas;
6. Falta de banheiros. Havia somente um banheiro químico para atender todo o público e participantes, sendo que o mesmo ficava longe da quadra, muito sujo, e não foi limpo durante todo o evento;
7. Falta de vestiários para os competidores, sendo que estes trocavam de roupa num local improvisado em uma construção, coberto precariamente com lona de construção civil, cheio de goteiras e furos, sendo somente um local tanto para os competidores masculinos, quanto para os femininos. As competidoras do naipe feminino se recusaram a usar o local;
8. Falta de ambulância no local do evento, exigido por lei;
9. Falta de qualquer atendimento da área de saúde no local do evento.

Algumas das denúncias, no que tange à área técnica competitiva, já foram respondidas pelo Mestre Pierre Rodrigues Lopes. Conforme foi informado, o campeonato de Taekwondo faria parte de um evento municipal, com outras atividades. Entretanto, a questão estrutural era de responsabilidade do Departamento Municipal de Esportes. A falta de banheiros, de vestiário, de arquibancadas para o público, de ambulância no local do evento e de profissionais na área da saúde para os primeiros atendimentos aos atletas são problemas graves neste tipo de competição.

Desta forma, fica o Departamento Municipal de Esportes notificado a prestar esclarecimentos, a um prazo não superior a 15 dias após o recebimento deste. A defesa pode ser protocolada em endereço exposto no rodapé desta página

Atenciosamente,

Neide do Carmo Palaoro
Secretária Geral da FCTKD
OAB/SC 30.848

Federação Catarinense de Taekwondo – CNPJ 01.996.692/0001-32
Rua Domingos Sanson, 420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89258-100
www.fctkd.com.br – contato@fctkd.com.br

 (47)3512-4243  (47)99699-0356